

O que fazer na ocorrência de desastre?

(Em caso de estiagem, seca e outros)

O prefeito deve decretar situação de emergência ou estado de calamidade pública e solicitar o reconhecimento ao governo federal pelo sistema s2id (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres).

1

Os agricultores podem acessar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e solicitar renegociação de dívidas junto a agentes financeiros e acionar o seguro de custeio contratado no âmbito desse Programa.

2

O município pode solicitar à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- MDS, cestas básicas de alimentos. Contato: ada.emergencial@mds.gov.br. Pode, também, solicitar a construção de cisternas.

3

4

O município se habilita, também, a solicitar cestas básicas de alimentos ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, solicitar à Receita Federal a doação de material apreendido. E os municípios da área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE podem solicitar o Programa Carro-Pipa

5

No caso de ter alguma dificuldade na parte técnica ou operacional, particularmente com relação à operacionalização do sistema s2id, entre em contato com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio dos canais: e mail: sedec@mdr.gov.br ou da sala virtual de Gestão Aproximada: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/sala-virtual>.



O que fazer na ocorrência de desastre?

(Chuvas intensas e outros)

